DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, no uso desuasatribuições legais e,em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Matheus Mozer da Costa Bohrer, matrícula nº 301.397 na função de Gestor, Faraydes Henrique dos Santos, matrícula nº 062.391 na função de Gestor Substituto, Márcio André de Freitas Silva, matricula 115.190 como Fiscal e Aécio Roney Silva de Oliveira, matricula 62.608 como Fiscal Substituto para Processo de nº acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 2898/2024 , firmado com este Município e a Empresa: E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA., objeto 018/2026 , MSCOMÉRCIO que tem por a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição e fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes (originais ou genuínos), para veículos de porte leve, médio, pesado e máquinas/tratores pertencentes ao Município paraatenderàsnecessidadesdasSecretariasMunicipais.

Art. 2º- O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º- A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 04/02/2026, revogados as disposições emcontrário.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula 63.664

Código identificador: af39836b-77be-40b3-a02f-0795e59fe435